

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3.680/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2022/03757 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa BIOMETRIA BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.966.461/0001-77 para aquisição de software para atualização de algoritmo (motor de busca), SDK VERILOOK que a Polícia Civil já possui licença perpétua, por intermédio de empresa especializada para atualização de sistema de reconhecimento facial e biométrico para atender as demandas do sistema de tecnologia do Sistema Vinculum/GEIA e GEIA-app, no valor global de R\$169.860,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95147814

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar